



RELATÓRIO MENSAL SIMPLIFICADO DO ANDAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS - PRODUTO J

Mês de referência: Abril e Maio de 2020

Município: Guajará-Mirim

Convênio nº: TED IFRO/FUNASA 08/2017

Objeto: Plano Municipal de Saneamento Básico

1 INTRODUÇÃO

O presente relatório tem o objetivo de apresentar as atividades desenvolvidas pelo comitê para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Guajará-Mirim, com assessoria da equipe da equipe técnica do Projeto Saber Viver (TED IFRO/FUNASA 08/2017) nos meses de abril e maio de 2020. Desse modo, pretende-se cumprir o estabelecido no Termo de Referência da FUNASA, no que se refere ao Produto J, tendo ainda, por conseguinte, demonstrar o andamento do PMSB, com base no desenvolvimento dos produtos, bem como, as possíveis dificuldades enfrentadas na execução do plano.

2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No início do mês de abril, recebemos via e-mail da equipe de comunicação do Projeto Saber Viver, o Produto C: Diagnóstico Técnico-Participativo de Guajará-Mirim, finalizado, para apreciação e aprovação dos comitês do PMSB. Juntamente com as informações e modelos de documentos de ata de reunião e ofícios de aprovação, conforme anexo I.

Aos dias 13 (treze) de abril às 09:30, na Controladoria Geral do Município de Guajará-Mirim, os membros dos Comitês Executivo e Coordenação, realizaram a aprovação do Produto C para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Guajará-Mirim. O Diagnóstico Técnico-Participativo, base orientadora do PMSB, abrange os quatro componentes do saneamento básico, bem como os aspectos socioeconômicos, ambientais, e demais informações correlatas de setores que se integram ao saneamento. Em seguida, encaminhamos para o gabinete da prefeitura municipal o ofício de aprovação, realizada pelos comitês, anexado



com a versão digital do Produto C do PMSB para aprovação de forma e conteúdo do documento.

No dia 17 de abril, enviamos para a equipe de comunicação do Projeto Saber Viver, via e-mail, os documentos de Aprovação do Produto C: Diagnóstico Técnico-Participativo de Guajará-Mirim: Ata da Assembleia Extraordinária dos Comitês, Parecer de Aprovação, Ofício de encaminhamento ao Gabinete da Prefeitura Municipal, Ofício para o Reitoria do IFRO, com a aprovação da prefeitura e autorização do encaminhamento do produto para apreciação e parecer da FUNASA, conforme o anexo II.

No mês supracitado, auxiliamos a equipe referente a elaboração da previsão e possíveis locais, e estratégias de mobilizações para a 2ª Audiência/Reunião Setorizada: Socialização do diagnóstico e construção dos cenários.

No decorrer do mês de maio, devido a pandemia, as atividades do PMSB foram suspensas. Durante esse período, inclusive no mês de abril, recebemos informativos do WhatsApp do Projeto Saber Viver sobre: - Cursos a distância de autoinstrução para Planos Municipais de Saneamento Básico; - Compostagem, com um exemplo de Boas Práticas identificadas no município de Guajará; - Qual a qualidade da água que você consome? (Dados Sisagua); - Covid-19: Saiba como se proteger! E - Resíduos da Construção Civil.



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os membros dos comitês, tem se dedicado para atender as demandas solicitadas pela equipe técnica do Projeto Saber Viver. Aos poucos estamos avançando para cumprir as etapas e atividades que o termo de referência nos propõe. Enfatizamos que a assistência dos pesquisadores do projeto é extremamente valiosa para conseguirmos realizar com serenidade tais empenhos.

Guajará-Mirim, 09 de junho de 2020.

Nome	Função no Comitê	Assinatura
Germano Everson de Oliveira Bello	Titular Coordenador Geral	
Maxsamara Leite Silva	Titular - Secretaria	
Fabio Ferreira da Silva	Suplente Coordenador Adjunto	
Dennis Vilaforte do Nascimento	Titular - Assessor Técnico de Engenharia	
José Antônio Prestes da Silva	Suplente - Assessor Técnico de Engenharia	
Edilson Ribeiro de Moraes	Membro (Suplente)	
Cleidiany Viana de Aguiar	Membro (Titular)	
Glauçiane Sanches da Silva	Membro (Suplente)	
Douglas Dagoberto Paula	Membro (Titular)	
Sydney Dias da Silva	Membro (Suplente)	
Eliziana Caetano de Oliveira	Titular - Assessor Técnico de Comunicação	
Carmens Frans Cuentro Lucas Serrath	Suplente - Assessor Técnico de Comunicação	
Ângelo Lucio Rocha de Lima	Titular - Técnico em Informática	
Adalberto McComb Palacio Minotto	Suplente - Técnico em Informática	
Lumara Rayane de Paiva	Suplente - Secretaria	
Charleson Sanches Matos	Membro (Titular)	
Francisco Lopes Linhares	Membro (Suplente)	
José Nascimento de Jesus Júnior	Membro (Suplente)	
Samuel Rodrigues Duran	Titular - Assessor Técnico Sócio-Educativo	
Joaquim Antônio da Silva Santos	Suplente - Assessor Técnico Sócio-Educativo	



De acordo com o Comitê de Coordenação, nomeado em Decreto Municipal nº 12.171/GAB-PREF/2019, declara-se aprovado o PRODUTO J cujas informações apresentadas são referentes ao relatório mensal simplificado do andamento das atividades desenvolvidas nos meses de abril e maio de 2020, e encaminha ao Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica da Superintendência Estadual FUNASA de Rondônia para análise e aprovação nos termos do TED-FUNASA-IFRO Nº 08/2017.

Nome	Função no Comitê	Assinatura
Gigliane de Oliveira Araújo	Titular Coordenador Geral	
Vander Uilian Freire de Souza	Suplente Coordenador Adjunto	
Delny Cavalcante Junior	Secretário (Titular)	
João Roque Machado de Lima	Secretário (Suplente)	
Gerônima Melo da Costa	Membro (Titular)	
Lucien Percina Zamona	Membro (Suplente)	
Sidney Frazão	Membro (Titular)	
Kleber Demarchi	Membro (Suplente)	
Cibele Landivar Carvalho	Membro (Titular)	
Laiza Emanuelli Pantoja dos Santos	Membro (Suplente)	
Luiz Gonzaga de Oliveira	Membro (Titular)	
Maria de Lurdes Carvalho	Membro (Suplente)	
Denise Marques de Azevedo	Membro (Titular)	
Keury Urquieta da Costa	Membro (Suplente)	
Maria de Fátima Fernandes	Membro (Titular)	
Fábio Robinson Casara Cavalcante	Membro (Titular)	
Renato Pinto de Almeida Neto	Membro (Suplente)	
Valdir José Cordeiro	Membro (Titular)	
Aldemir de Mesquita Menezes	Membro (Suplente)	
Reinaldo Mendez Cuellar	Membro (Titular)	
Paulo Zeed Estevão	Membro (Suplente)	
Augustinho Figueiredo de Araújo	Titular	
Roberto dos Santos Silva	Suplente	
Representante do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica (NICT)		



ANEXO I

Gmail interface showing an email from the communication team. The email subject is "Produto C de Guajará-Mirim" and it was received on April 7, 2020, at 16:48. The sender is "Equipe de Campo de Comunicação 1 pmsb". The email content discusses the finalization of the technical-participatory diagnostic product C for the basic sanitation plan of Guajará-Mirim, Rondônia. It mentions the need for approval from the local committee and FUNASA, and the preparation of a joint document for the SEI process.

Produto C de Guajará-Mirim Caixa de entrada x

Equipe de Campo de Comunicação 1 pmsb <eqcomunicao1.pmsb@ifro.edu.br> 7 de abr. de 2020 16:48

para sempla.gm, Vânder, samarasilva0504, arqbello54, ANGELO, adalberto.mccomb, cleidiany.aguiar, delnycavalcante.jr, nascimentodvn, douglasdagoberto, junioredil:

Boa tarde a todos!

É com imensa alegria que venho informar que o Produto C: Diagnóstico Técnico-Participativo de Guajará-Mirim foi finalizado e está para apreciação e aprovação.

Peço, que o Comitês de Execução e de Coordenação façam a aprovação da forma e conteúdo do produto C - relatório do diagnóstico técnico-participativo do saneamento básico do município de Guajará-Mirim. Devem avaliar a versão em formato digital, pois a versão impressa será entregue apenas após a aprovação do documento pela FUNASA. Essa manifestação deve ser feita via ofício, com encaminhamento do produto para o gabinete da prefeitura municipal.

Em seguida, o gabinete da prefeitura também deve informar a aprovação da forma e conteúdo do produto C - relatório do diagnóstico técnico-participativo do saneamento básico do município. Devem avaliar a versão em formato digital, pois a versão impressa será entregue apenas após a aprovação do documento pela FUNASA. Essa manifestação deve ser feita via ofício, com encaminhamento do produto para a reitoria do IFRO, indicando que está autorizado o encaminhamento do produto para apreciação e parecer da FUNASA.

Ao chegar no IFRO (os dois ofícios), o professor Ronilson fará a juntada de documento em Processo SEI e apresentará a versão digital e impressa para o NICT/FUNASA.

produto c - guajara mirim - pronto.pdf

Nenh

OS MODELOS DE ATA DE REUNIÃO E DE OFÍCIO ESTÃO ANEXADOS AO E-MAIL JUNTAMENTE COM O PRODUTO C.

Inic

Grande abraço e sigamos nesta construção!❤️



ANEXO II

- ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DOS COMITÊS

- PARECER DE APROVAÇÃO DO PRODUTO C DE GUAJARÁ-MIRIM

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DOS COMITÊS DE COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PMSB DE GUAJARÁ-MIRIM/RO



PARECER DE APROVAÇÃO DO PRODUTO C DE GUAJARÁ-MIRIM/RO

Aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2020, às 09:30h

(9:30 horas), na Controladoria Geral do Município, Guajará-Mirim, Rondônia, os membros dos Comitês Executivo e de Coordenação, reuniram-se para deliberar sobre a aprovação do Produto C, que é o Relatório do Diagnóstico Técnico-Participativo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Guajará-Mirim. O Diagnóstico Técnico-Participativo, base orientadora do PMSB, abrange os quatro componentes do saneamento básico, bem como os aspectos socioeconômicos, ambientais, e demais informações correlatas de setores que se integram ao saneamento. O documento foi norteado pelo Termo de Referência da FUNASA de 2018, e elaborado pelos Comitês do PMSB do Município com assessoria técnica do Projeto Saber Viver (TED 08/2017 IFRO/FUNASA). O Produto C foi apresentado e colocado em apreciação, sendo aprovado por todos. Não havendo mais nada a se tratar, declarou-se encerrada a reunião.

O Comitê de Coordenação, nomeado em Decreto Municipal n. 12.171/2019 de 05/07/2019, declara que as informações apresentadas no Produto C: Relatório do Diagnóstico Técnico-Participativo são compatíveis ao município de Guajará-Mirim e atendem a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, o Decreto de Regulamentação nº 7.217, de 21 de junho de 2010 e o Termo de Referência da Funasa 2018 quanto às exigências para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Sem mais, este comitê declara aprovado o Produto C: Relatório do Diagnóstico Técnico-Participativo e encaminha ao Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica da Superintendência Estadual Funasa de Rondônia para análise e aprovação nos termos do TED-FUNASA-IFRO-Nº08/2017.

NOME	FUNÇÃO NO COMITÊ	ASSINATURA
Gigliane de Oliveira Araújo	Titular Coordenador Geral	
Vander Uilian Freire de Souza	Suplente Coordenador Adjunto	
Delny Cavalcante Junior	Secretário (Titular)	
João Roque Machado de Lima	Secretário (Suplente)	
Gerônima Melo da Costa	Membro (Titular)	
Lucien Percina Zamona	Membro (Suplente)	
Sidney Frazão	Membro (Titular)	
Kleber Demarchi	Membro (Suplente)	
Cibele Landivar Carvalho	Membro (Titular)	
Laiza Emanueli Pantoja dos Santos	Membro (Suplente)	
Luiz Gonzaga de Oliveira	Membro (Titular)	
Maria de Lurdes Carvalho	Membro (Suplente)	
Denise Marques de Azevedo	Membro (Titular)	

NOME	FUNÇÃO NO COMITÊ	ASSINATURA
COMITÊ DE COORDENAÇÃO		
Gigliane de Oliveira Araújo	Titular Coordenador Geral	
Vander Uilian Freire de Souza	Suplente Coordenador Adjunto	
Delny Cavalcante Junior	Secretário (Titular)	
João Roque Machado de Lima	Secretário (Suplente)	
Gerônima Melo da Costa	Membro (Titular)	
Lucien Percina Zamona	Membro (Suplente)	
Sidney Frazão	Membro (Titular)	
Kleber Demarchi	Membro (Suplente)	
Cibele Landivar Carvalho	Membro (Titular)	
Laiza Emanueli Pantoja dos Santos	Membro (Suplente)	
Luiz Gonzaga de Oliveira	Membro (Titular)	
Maria de Lurdes Carvalho	Membro (Suplente)	
Denise Marques de Azevedo	Membro (Titular)	
Keury Urquieta da Costa	Membro (Suplente)	



ANEXO II

- OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO AO
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL

- OFÍCIO REITORIA DO IFRO



Ofício Circular n. 01/2020/PMSB

Guajará-Mirim – RO, 13 de abril de 2020.

Ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim

Assunto: Aprovação do Produto C do PMSB de Guajará-Mirim.

Prezados(as) Senhores(as),

Os Comitês de Coordenação e Execução, nomeados pelo Decreto Municipal n. 12.171/2019, de 05/07/2019, aprovam o Produto C: Relatório do Diagnóstico Técnico-Participativo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Guajará-Mirim.

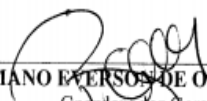
Salientamos que as informações contidas no Relatório condizem com as orientações do Termo de Referência da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) de 2018, são compatíveis ao Município de Guajará-Mirim e atendem a legislação e as normas correlatas ao Saneamento Básico.

Sem mais, estes Comitês encaminham a versão digital do Produto C do PMSB de Guajará-Mirim ao Gabinete da Prefeitura Municipal, para aprovação de forma e conteúdo do documento.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


GIGLIANE OLIVEIRA ARAÚJO
Coordenador Geral do
Comitê de Coordenação


GERMANO EVERSON DE OLIVEIRA BELO
Coordenador Geral do
Comitê de Execução



Ofício n. 102/GAB.PREF/2020

Guajará-Mirim – RO, 13 de abril de 2020.

Ao Exmo. Sr. Uberlando Tiburtino Leite
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Assunto: Aprovação do Produto C do PMSB de Guajará-Mirim.

Com meus cordiais cumprimentos, aprez-me vir a Vossa presença, para comunicar a aprovação do Produto C: Relatório do Diagnóstico Técnico-Participativo, base orientadora do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Guajará-Mirim. O referido documento foi elaborado pela Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, através dos Comitês de Coordenação e Execução, nomeados pelo Decreto Municipal n. 12.171/2019 de 05/07/2019. A partir do Termo de Execução Descentralizada (TED) 08/2017, celebrando entre a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), o Município de Guajará-Mirim recebeu assessoramento técnico por meio do Projeto Saber Viver (Portaria n. 1.876/REIT-CGAB/IFRO).

As informações contidas no Relatório condizem com as orientações do Termo de Referência da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) de 2018, são compatíveis ao Município de Guajará-Mirim, e atendem a legislação e as normas correlatas ao Saneamento Básico.

É encaminhada uma versão digital do Produto C do PMSB de Guajará-Mirim à Reitoria. Ademais, fica o IFRO, representado pela Equipe do Projeto Saber Viver, autorizado a apresentar a atual versão do documento à FUNASA, para apreciação e parecer técnico.

Sendo o que se apresenta para o momento e contando com Vossa costumeira atenção, elevamos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,


CICERO ALVES DE NORONHA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL